ATO DO PRESIDENTE Nº 037/2024

(Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Escola do Legislativo)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023, e em especial o inciso II, art. 30;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Escola do Legislativo os seguintes servidores:

a) Raphael Carvalho Oliveira – Diretor da Escola do Legislativo;
b) Mylena Santos Santana – Coordenadora Pedagógica;
c) Clayton Aparecido Crem Matias – Coordenador Pedagógico;
d) Kenden Karla de Jesus Andrade – Coordenadora de Projetos;
e) Giovanne Aparecido da Silva – Coordenador de Projetos.

Art. 2º. Determinar que compete a Comissão proceder com o disposto na Lei Complementar nº 179/2023, em especial ao assentado no anexo X.

Art. 3º. Perceberá Concessão Adicional Suplementar os servidores designados a compor a Escola do Legislativo, com base no disposto no art. 31 da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Parágrafo único. O valor correspondente à Concessão Adicional Suplementar (CAS) encontra-se previsto no Anexo VII da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Ato do Presidente nº 014/2023.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2024.